



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

RECEBI
DIA 22
HORA 13:04
Ass. *União*

INDICAÇÃO Nº 071 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 25/04/24 hs: 09:4
Ass. *Volante*

Para: Prefeitura/ secr. Mun. de Assistência Social

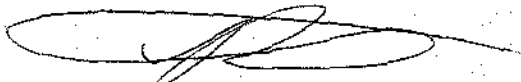
Indica: Que seja construída cerca em madeira ou outro material adequado nas laterais do parquinho instalado na praça central Jonas Ferreti, margeando a calçada da Avenida Porto Velho, em frente ao parquinho, bem como na rua da sua lateral, em frente ao sorvetinho. Que seja colocado material adequado no solo em frente a descida do escorrega, para evitar o acúmulo de água naquela localidade e que seja providenciado manutenção da iluminação direcionada ao parquinho.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, constatou que não tem nenhuma proteção nas margens das calçadas da avenida e rua, para evitar possíveis acidentes com crianças que frequentam o parquinho, no sentido de correrem bruscamente para meio da avenida, sendo constatado ainda, que existe poças de águas acumuladas no solo bem no local que as crianças descem no escorrega, provocando desta forma, dificuldade para uso do brinquedo. Ainda foi constatado que a iluminação direcionada para o parquinho na praça não vem acendendo no período da noite, havendo necessidade de manutenção.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos vinte e dois dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e
quatro.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

APROVADO
EM 22/04/24
Ass. *União*